



PORTARIA Nº 5.266, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA PRESIDIR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 5.233, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.-

A Prefeita Municipal de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, por intermédio de sua Secretária Municipal de Administração, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº. 8.399, de 13 de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **WELLINGTON VESPASIANO NEVES**, representante da Administração Direta, para presidir a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**, conforme disposto na Portaria nº 5.233, de 28 de setembro de 2015.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e archive-se.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que se cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Governador Valadares, 11 de novembro de 2015.

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração
(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 8.399/2005)

- Esta Portaria será afixada no quadro de publicações.
- rpm.-